

JOÃO SILVA DE CARVALHO, CONHECIDO COMO JOÃO BALULA *(IN MEMÓRIA)*, FOI UM MILITANTE HISTÓRICO DO MOVIMENTO NEGRO DA PARAÍBA, QUE ATUOU NO ENFRENTAMENTO AO RACISMO NO ESTADO.





Rua Rodrigues de Aquino, 220 Centro - João Pessoa - Paraíba Telefone - (83) 3221.6328 Email: centrologopalula@semalh.ph.gov.h



SER ANTIRRACISTA É PROMOVER A IGUALDADE RESPEITANDO AS DIFERENÇAS



CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA IGUALDADE RACIAL JOÃO BALULA

O Centro de Referência da Igualdade Racial João Balula é um serviço gratuito do Estado da Paraíba, vinculado à Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), que atende casos de racismo e intolerância religiosa. O nome do Centro é uma homenagem ao militante histórico do Movimento Negro da Paraíba, João Silva de Carvalho, conhecido como João Baula (in memória), que atuou no enfrentamento ao racismo no Estado. O serviço tem o propósito de contribuir com a redução das desigualdades raciais e incentivar a equidade racial para a população negra, povos e comunidades tradicionais: quilombolas, indígenas, cigana e de religião de matriz africana (candomblé, umbanda e jurema sagrada). O Centro de Referência da Igualdade Racial João Balula, o 2º do Nordeste e o 4º do País, está em conexão com a Rede Nacional de Enfrentamento ao Racismo e à Intolerância Religiosa, o que aumenta o grau de eficiência dos casos atendidos.

QUAIS SÃO OS SERVIÇOS OFERTADOS?

- Recebe, encaminha e acompanha queixas de discriminação racial, racismo ou de intolerância religiosa na Paraíba;
- Disponibiliza acesso gratuito à população afetada com apoio psicológico, social, jurídico e pedagógico/educacional, conforme suas necessidades específicas;
- Realiza busca ativa e monitora os casos de racismo e de intolerância religiosa noticiados pela mídia ou por outros meios de comunicação: escrita, falada, televisada ou em redes sociais;
- Realiza debates, palestras e/ou outros eventos e sensibiliza a sociedade para a importância do enfrentamento ao racismo e intolerância religiosa;
- Atua como canal de diálogo e de ações integradas com órgãos públicos, entidades e movimentos sociais que promovem a igualdade racial, bem como busca a estruturação e funcionamento da Rede de Enfrentamento ao Racismo e à Intolerância Religiosa na Paraíba:
- Disponibiliza materiais impressos, bibliográficos e folders relacionados à temática racial e a intolerância religiosa.

COMO FUNCIONA?

- Os trabalhos são executados por uma equipe técnica multiprofissional e por profissionais da rede de atendimento, quando necessário.

REDE DE ATENDIMENTO

- Secretarias e órgãos do Estado: Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), Secretaria de Segurança e Defesa Social (SEDS), Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia (SEECT), Secretaria de Estado da Saúde (SES), Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL), Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Ouvidoria Geral do Estado;
- Sistema de Justiça: Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual da Paraíba (MPE), Defensoria Pública Estadual; Ordem dos Advogados (OAB);
- Sociedade Civil: Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR), Movimento de Mulheres Negras da Paraíba, Movimento Negro da Paraíba, Movimento de Juventude Negra, Organização dos Ranchos Ciganos, Aldeias Indígenas, Comunidades de Religião de Matriz Afro-Indígena, Fórum de Diversidade Religiosa (PB) e outros;
- Universidades: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

COMO DENUNCIAR?

Procurar (presencialmente ou pelos canais de atendimento) o Centro de Referência da Igualdade Racial João Balula, onde a vítima receberá as devidas orientações e acompanhamento referente ao caso.

O Centro de Referência assegura a vítima acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento. Caso a vítima não deseje realizar a denúncia, será ofertado o atendimento asicossocial.

2º Passo

Os casos oriundos da região de João Pessoa devem realizar a denúncia na Delegacia Especializada de Racismo e intolerância Religiosa (DECHRADI).

3º Passa

interior do Estado, procure a delegacia maispróxima ao local onde aconteceu o ato ou denuncie no site:

4º Pass

a delegacia que recebeu o caso encaminha a vitima para o entro de Referência João Balulo para que esse faça a escuta, o acompanhamento da vitima até a conclusão do processo pelo servico.